

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

2611038328

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 14 737/2007

Contratos administrativos de provimento

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram celebrados contratos administrativos de provimento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concursos externos de ingresso, com Márcia Maria Vicente da Cunha Mesquita e Maria Raquel Moraes Gomes do Vale, com a categoria de estagiária com vista ao provimento de, respectivamente, um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, economista, e um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área de engenharia alimentar, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração de € 1048,87, e início em 2 de Maio de 2007. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611038519

Aviso (extracto) n.º 14 738/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, após ter sido dispensada de estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, economista, do grupo de pessoal técnico superior, na sequência de concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133 (parte especial), de 12 de Julho de 2006, a agente Márcia Maria Vicente da Cunha Mesquita.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611038545

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 14 739/2007

Nos termos do despacho conjunto de 27 de Julho de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a SITEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, E. M., acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial de Fátima da Conceição Peixe Piteira, técnica profissional de secretariado de 1.ª classe, funcionária da Câmara, àquela empresa municipal.

O presente acordo produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

2611038343

Aviso n.º 14 740/2007

Nos termos do despacho conjunto de 26 de Julho de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a SITEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, E. M., acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial dos seguintes funcionários da Câmara àquela empresa municipal:

Carlos Cartaxo Correia dos Lóios, fiscal municipal principal.
Jorge Joaquim Piteira Macau, fiscal municipal de 1.ª classe.
Jorge Manuel Cartaxo Alfaiate, fiscal municipal de 1.ª classe.

O presente acordo produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

2611038347

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso (extracto) n.º 14 741/2007

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2007, foi nomeado, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em regime de substituição, a partir de 1 de Março de 2007, pelo prazo de 60 dias, para o cargo de director do Departamento de Cultura, Desporto, Educação e Acção Social, do Dr. José João dos Reis Gomes da Costa.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611038524

Aviso (extracto) n.º 14 742/2007

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 7 de Dezembro de 2006, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em regime de substituição, a partir de 7 de Dezembro de 2006 e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência de concurso, para o cargo de director do Departamento de Reabilitação do Património, a arquitecta Maria da Conceição de Brito Pedro Pinto.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611038559

Aviso (extracto) n.º 14 743/2007

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em regime de substituição, a partir de 5 de Julho de 2007, pelo prazo de 60 dias, para o cargo de chefe da Divisão de Contra-Ordenações, a Dr.ª Maria Margarida Viegas Cavalheiro Martins.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611038551

Aviso n.º 14 744/2007

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho de 23 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio, com vista ao preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, educação física, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

2 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos nas alíneas *a*) e *h*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram pela Direcção-Geral da Administração Pública emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da referida vaga, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeadamente:

Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo, com vista a nelas fazer participar a comunidade em que se insere;

Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos;

Concepção e planificação de actividades;

Elabora pareceres e faz relatórios sobre matéria desportiva.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — licenciatura na área de educação física.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004-001 Faro.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento das funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem, respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada, por documento autêntico ou autenticado ou fotocópia de documento idóneo;

b) Documento autêntico ou autenticado por notário público ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações académicas;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

8.3 — Os candidatos poderão, ainda, indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Classificação final — para efeitos de classificação final dos candidatos, o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF=classificação final;

PC=prova de conhecimentos;

AC=avaliação curricular;

EPS=entrevista profissional de selecção.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, revestirá forma escrita, de natureza teórica, terá a duração máxima de noventa minutos, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores e versará sobre o programa de provas a seguir indicados:

Programa da prova de conhecimentos gerais:

Autarquias locais:

Atribuições e competências;

Organização e funcionamento.

Regime jurídico da função pública:

Direitos e deveres dos funcionários e agentes;

Férias, faltas e licenças.

Programa da prova de conhecimentos específicos:

Financiamento do sistema desportivo;

Instalações desportivas;

Instalação e financiamento de infra-estruturas desportivas;

Responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público;

Gestão do parque desportivo escolar;

Espaços de jogo e recreio destinados a crianças.

Legislação aplicável à prova de conhecimentos:

Conhecimentos gerais:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — quadro das competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — define o regime de constituição, modificação e extinção de relação jurídica de emprego na administração pública, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 175/95, de 21 de Janeiro, 407/91, de 17 de Outubro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e no Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Conhecimentos específicos:

Lei n.º 5/2007, de 2 de Janeiro — Lei de Bases do Sistema Desportivo, alterada pela Lei n.º 19/96, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro — estabelece o regime dos contratos-programa celebrados com vista à atribuição de participações financeiras no âmbito do sistema de apoios ao associativismo desportivo;

Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro — regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público;

Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro — define o regime de responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público e actividades aí desenvolvidas;

Decreto-Lei n.º 164/85, de 15 de Maio, com as respectivas alterações — estabelece os princípios fundamentais e as normas que regem as relações entre o Estado e os agentes desportivos, tendo como objectivo fundamental o desenvolvimento do desporto;

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de Setembro — reforma a gestão do parque desportivo escolar;

Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro — aprova o regulamento que estabelece as condições de segurança, localização, implementação, concepção e organização do recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte.

10.3 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos ponderando, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica, a formação, a qualificação e a experiência profissional e pessoal dos candidatos. A avaliação curricular terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores.

10.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os factores que constam em acta

e o grau de exigência da respectiva categoria. Será de carácter complementar.

10.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.6 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um.

11 — Local de trabalho — para exercer funções na área do município de Faro, nomeadamente na Divisão de Desporto e Juventude e de Educação.

12 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 321, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo, na vaga posta a concurso, passando a ser remunerado por referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe.

13 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro.

14 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano, findo o qual se procederá à classificação.

A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme respectivamente, o interessado já possuía ou não nomeação definitiva.

A avaliação e classificação final do estágio ponderará os seguintes factores:

- a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
- b) Classificação de serviço referente ao período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores;
- d) Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, reclamação e recursos, aplicam-se as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações. Será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{RE + CS}{2}$$

em que:

CFE = classificação final de estágio;

RE = relatório de estágios;

CS = classificação de serviço.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. José João dos Reis Gomes da Costa, director do Departamento de Acções Social, Educação, Desporto e Juventude. Vogais efectivos:

Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, director do Departamento de Administração Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Professor André Amaral Férrin, chefe da Divisão de Desporto e Juventude.

Vogais suplentes:

Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Professor Vítor Manuel Mósca Filipe, técnico superior de 2.ª classe, na área de educação física.

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611038518

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 14 745/2007

Renovação de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal da Guarda Virgílio Edgar Garcia Bento, no uso de delegação de competência, de 19 de Julho de 2007, são renovados, a partir do dia 2 de Setembro de 2007, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de auxiliar da acção educativa, nos termos do estabelecido no

artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, de Catarina Alexandra Veiga Monteiro e Inês Maria Silveira Nunes Martins, escalão 1, índice 128.

20 de Julho de 2007. — O Vereador, *Virgílio Edgar Garcia Bento*.
2611038127

Aviso n.º 14 746/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 15 de Maio transacto, foi autorizada, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência de Helder Manuel Martins Cação, com nomeação definitiva na categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, do grupo de pessoal técnico-profissional, proveniente da Câmara Municipal de Sabugal, para a mesma categoria no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.
2611038470

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 14 747/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, respeitante ao projecto para alteração do loteamento sito em Porto de Mós e Barranco do Porto de Mós, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/2003, cuja requerente é PALMHOUSE — Construção de Imóveis, L.ª, com sede na Quinta da Boavista, lote 13, Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

24 de Julho de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.
2611038227

Aviso n.º 14 748/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito nos Montinhos da Luz, freguesia da Luz, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 7/93, cujos requerentes são António Manuel Pio Quinto e Beatrix Irene Jerome Wauters, com endereço postal na Urbanização Water Side Garden Village, lote 10, Praia da Luz, Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

24 de Julho de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.
2611038216

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 14 749/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público